



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2118 - 01 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021 PROCESSO 957/2021

Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação de vias Urbanas CHACARA MARAVILHA e JARDIM JOÃO AFONSO, conforme Memorial Descritivo - Anexo I do Edital de Licitação.

Valor: O valor máximo do presente certame será de **R\$ 588.957,97 (Quinhentos e oitenta e oito mil novecentos e cinquenta e sete reais e noventa e sete centavos)**

Modalidade: Tomada de preços, tipo **Menor Preço Global em regime de empreitada.**

Credenciamento: até às 08 horas e 30 minutos do dia 11 de maio de 2021.

Abertura: 10 horas do dia 11 de maio de 2021.

Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 20 de abril de 2021.

Emanuel Luiz Batista

Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2021

OBJETO: Contratação de **ASSOCIAÇÃO AGROPECUARIA DE JACAREZINHO** referente ao chamamento público nº 02/2021 credenciada para aquisição direta de leite, bebida láctea, frutas, legumes, verduras e pão da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para EMEIS e EMEFS.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 18, § 1º da Lei 11.947/2009, regulamentada pela resolução FNDE/CD/MEC nº 38/2009 e nº. 8.666/93 Artigo 24, inciso VIII, e também pela que regulamenta o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminhado o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 22 de abril de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ofício nº 006/2021 – DME – SMECE

Jacarezinho, 20 de abril de 2021.

Ilmo. Senhor

Emmanuel Luiz Batista

Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitação

Jacarezinho/PR

Assunto: Amostra de produtos

O Departamento da Merenda Escolar, vem por meio deste, informar que as amostras apresentadas pelas empresas COMERCIAL BEIRA RIO LTDA 40.138.949/0001-77, ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA – EIRELI 37.516.954/0001-61, DENIELLY FERREIRA MONTUAN 37.525.798/0001-03, estão de acordo com as descrições exigidas no Edital Pregão Eletrônico nº06/2021.

Atenciosamente,

Silvia Helena Rocha Garbelini

Nutricionista CRM 453/8ª Região

Joice A. Santos Nascimento

Diretora Dpto de Merenda Escolar

Patrícia Martoni

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 57/2021.

PARTES: MUNICIPIO DE JACAREZINHO E J.R.EHLKE E CIA LTDA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 25 inciso I.

OBJETO: Contratação da empresa **J.R.EHLKE E CIA LTDA**, para aquisição de diluentes, reagentes e cubeta para o Laboratório Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0810.1030100132.092 3.3.90.30.00 FR - 494 Cod. Reduzido 2103.

0810.1030200152.095 3.3.90.30.00 FR - 000 Cod. Reduzido 1976

VALOR: R\$ 34.496,00 (trinta e quatro mil quatrocentos e noventa e seis reais).

VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses

DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2021.

FISCAL DO CONTRATO: Flávia Figueiredo Saad.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n.º 17/2021.

Jacarezinho/PR, 12 de abril de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal